

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vaneska Tavares Rangel Prestes

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha

**Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

**Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes

**Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| Atos da Prefeita.....                 | 1   |
| Despachos da Prefeita.....            | ... |
| Atos do Vice-Prefeito.....            | ... |
| Despachos do Vice-Prefeito.....       | ... |
| Procuradoria Geral do Município.....  | ... |
| Secretaria Municipal de Governo.....  | 1   |
| Assessoria Particular.....            | ... |
| Secretaria de Comunicação Social..... | ... |

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

|   |     |
|---|-----|
| Fazenda.....  | ... |
| Administração e Gestão de Pessoas.....                      | 1   |
| Controle Orçamentário e Auditoria.....                      | 2   |
| Desenvolvimento Econômico e Turismo.....                    | 2   |
| Agricultura.....  | ... |
| Trabalho e Renda.....                                       | ... |
| Defesa do Consumidor (Procon).....                          | ... |
| Saúde.....  | 5   |
| Defesa Civil.....   | ... |
| Família e Assistência Social.....                           | 6   |
| Educação, Cultura e Esportes.....                           | 6   |
| Justiça e Assistência Judiciária.....                       | ... |
| Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica..... | ... |
| Relações Institucionais.....                                | ... |
| Pesca e Aquicultura.....                                    | ... |
| Direitos do Idoso.....                                      | ... |
| Paz e Defesa Social.....                                    | ... |
| <b>Infraestrutura</b> .....                                 | ... |
| Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....                      | ... |
| Meio Ambiente.....  | ... |
| Limpeza Pública, Praças e Jardins.....                      | ... |

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 6

CÂMARA MUNICIPAL.....

### Atos da Prefeita

Decreto nº 258/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir o Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.030.805,94 (um milhão, trinta mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

150100 - SECRETARIA MUNC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.365.0013.1943 - CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS

FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.030.805,94

TOTAL DA UG 1.030.805,94

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superávit Financeiro no exercício de 2013, na fonte cadastrada no SIAFEM sob o nº 0215-FNDE, com o financeiro depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1, contas nºs. 38.173-X;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de outubro de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1740606

### Portaria Nº1496/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 30/2014, que nomeou **Francklin Dias de Oliveira**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

### Portaria Nº1497/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base na Lei nº 8344/2013, **Matheus da Silva José**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1740611

### Secretaria Municipal de Governo

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita**  
**Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME  
02513/14 Tatiana da Conceição Nunes de Azevedo Lima

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita**  
**Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME  
14039/14 Amaro Pinheiro Filho - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 01/10/14

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1740517

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 170/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **FERNANDA DUARTE MOREIRA**, mat. nº24321, acompanhada do seu filho, **GABRIEL DUARTE DO NASCIMENTO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 03 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.002791-6-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 171/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -

PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LOURDES RENATA GOMES DA S. SAMPAIO**, mat. nº12968, acompanhada do seu filho, **GABRIEL GOMES SAMPAIO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 03 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.002413-3-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 172/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CRISTIANE DA SILVA BARROS M. DE SOUZA**, mat. nº9502, acompanhada da sua mãe, **ALITA DA SILVA BARROS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 03 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.002708-1-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 173/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **PATRICIA DOS SANTOS LUCIO RIBEIRO**, mat. nº15158, acompanhada do seu filho, **MARLLON DOS SANTOS RIBEIRO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 03 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.001346-5-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 174/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CLAUDIA VIEIRA BARBOSA**, mat. nº28393, acompanhada da sua mãe, **ANTONIA VIEIRA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 03 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.000228-8-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**

Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 175/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. MARTA MATOS RANGEL, mat. nº14377, acompanhada do seu filho. LEONARDO RANGEL FERREIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 03 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2014.115.000654-1-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 176/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 03 de outubro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor                           | Matrícula | Processo          |
|------------------------------------|-----------|-------------------|
| CARLA PEREIRA GOMES                | 24548     | READAP. FUNCIONAL |
| CARLOS ROBERTO BEZERRA CASTANHEIRA | 9700      | APOSENTADORIA     |
| MARIA DO ROSARIO CABRAL            | 7710      | APOSENTADORIA     |
| MERY JANE SOARES VIEIRA            | 26493     | REAVALIACAO       |

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de outubro de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**

Portaria nº. 2339/2013

Presidente

Id: 1740603

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**

**PORTARIA SMC Nº 05/2014.**

*Cria Grupo Técnico para Implementar a Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO E AUDITORIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as normas e resoluções, expedidas pela Secretária do Tesouro Nacional - STN e Conselho Federal de Con-

tabilidade - CRF, referentes à Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

CONSIDERANDO a assembleia realizada aos quinze dias do mês de maio de dois mil e catorze, na Secretária Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, para dar continuidade à implementação das novas regras da contabilidade pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Grupo Técnico para, em consonância com a legislação pertinente, proceder aos encaminhamentos da implementação das novas regras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pela Empresa responsável pelo sistema contábil do município - ACH DIMENSÃO:

- 1- Superintendente de Finanças -Representante da Secretária da Fazenda;
- 2- Contador Geral do Município - Representante da Secretária da Fazenda;
- 3- Setor de Auditoria de Fundos e Indiretas - Representante da Secretaria de Controle;
- 4- Auditor Geral do Município - Representante da Secretaria de Controle;
- 5- Setor de Folha de Pagamento - Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- 6- Setor de Patrimônio - Secretaria de Administração;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2014

**Walter Jobe**

Secretário Municipal de Fazenda e Interino de Controle, Orçamento e Auditoria.

Id: 1740591

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**CODÉMCA**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 20/08/2014 AS 09:36 \*

EXERCÍCIO: 2014 OPCA : 3  
REFERENCIA: JULHO

DATA : 20/08/2014 PAG.: 1

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO<br>CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL    |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------|---|----------------|
| 100000000 | ATIVO                           | 4.233.123,39D | 55.908.884,84    | 21.474.022,97                               | 38.667.985,26D |
| 110000000 | ATIVO CIRCULANTE                | 1.218.575,22D | 4.707.869,55     | 4.902.196,68                                | 1.024.248,09D  |
| 111000000 | DISPONIVEL                      | 933.995,95D   | 4.617.061,08     | 4.866.682,98                                | 684.374,05D    |
| 111100000 | DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL    | 933.995,95D   | 4.617.061,08     | 4.866.682,98                                | 684.374,05D    |
| 111110000 | CAIXA                           | 7.683,94D     | 639.581,98       | 609.731,85                                  | 37.534,07D     |
| 111110100 | = CAIXA                         | 7.683,94D     | 639.581,98       | 609.731,85                                  | 37.534,07D     |
| 111120000 | BANCOS CONTA MOVIMENTO          | 798.812,69D   | 3.605.696,53     | 4.124.564,47                                | 279.944,75D    |
| 111129900 | OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO   | 798.812,69D   | 3.605.696,53     | 4.124.564,47                                | 279.944,75D    |
| 111129901 | = BANCO DO BRASIL S/A           |               | 1.176.866,26     | 957.957,74                                  | 218.908,52D    |
| 111129937 | = BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO  |               | 169.686,48       | 176.450,48                                  | 16.575,94D     |
| 111129941 | = BANCO ITAU S/A                |               | 775.472,75D      | 2.990.156,25                                | 44.460,29D     |
| 111130000 | APLICACOES FINANCEIRAS          | 127.499,32D   | 371.782,79       | 132.386,66                                  | 366.895,23D    |
| 111131900 | APLICACAO FINANCEIRA            | 127.499,32D   | 4.887,34         | 132.386,66                                  |                |
| 111131937 | = BRADESCO S/A                  |               | 4.887,34         | 132.386,66                                  |                |
| 111139000 | OUTRAS APLICACOES               |               | 366.895,23       |   | 366.895,23D    |
| 111139001 | = BANCO DO BRASIL S/A           |               | 366.895,23       |   | 366.895,23D    |
| 112000000 | CREDITOS EM CIRCULACAO          | 282.621,27D   | 84.888,47        | 35.513,70                                   | 331.996,04D    |
| 112200000 | DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES   | 117.273,71D   |                  |   | 117.273,71D    |
| 112220000 | = ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA | 6.883,86D     |                  |   | 6.883,86D      |
| 112290000 | DIVERSOS RESPONSAVEIS           | 110.389,85D   |                  |   | 110.389,85D    |
| 112299900 | = OUTRAS RESPONSABILIDADES      | 110.389,85D   |                  |   | 110.389,85D    |
| 112500000 | DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P | 165.347,56D   | 84.888,47        | 35.513,70                                   | 214.722,33D    |
| 112510000 | RECURSOS VINCULADOS             | 165.347,56D   | 84.888,47        | 35.513,70                                   | 214.722,33D    |
| 112510100 | = BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS |               | 84.888,47        | 35.513,70                                   | 214.722,33D    |
| 113000000 | BENS E VALORES EM CIRCULACAO    | 1.958,00D     | 5.920,00         |   | 7.878,00D      |
| 113100000 | ESTOQUES                        | 1.958,00D     | 5.920,00         |   | 7.878,00D      |
| 113110000 | ALMOXARIFADO INTERNO            | 1.958,00D     | 5.920,00         |   | 7.878,00D      |
| 113110100 | = MATERIAL DE CONSUMO           | 1.958,00D     | 5.920,00         |   | 7.878,00D      |
| 140000000 | ATIVO PERMANENTE                | 2.898.685,92D | 182.184,37       | 35.874,87                                   | 3.044.995,42D  |
| 142000000 | IMOBILIZADO                     | 2.898.685,92D | 182.184,37       | 35.874,87                                   | 3.044.995,42D  |
| 142100000 | BENS MOVEIS E IMOVEIS           | 4.739.446,30D | 182.184,37       | 35.874,87                                   | 4.885.755,80D  |
| 142110000 | BENS IMOVEIS                    | 4.038.503,17D | 182.184,37       | 35.874,87                                   | 4.184.812,67D  |
| 142110100 | EDIFICIOS                       | 2.072.142,81D |                  |   | 2.072.142,81D  |
| 142110300 | TERRENOS                        | 75.000,00D    |                  |   | 75.000,00D     |
| 142119000 | COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N. | 1.891.360,36D |                  |   | 1.891.360,36D  |
| 142119100 | OBRAS EM ANDAMENTO              |               | 152.784,37       | 35.874,87                                   | 116.909,50D    |
| 142119400 | OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS         |               | 29.400,00        |   | 29.400,00D     |
| 142120000 | BENS MOVEIS                     | 700.943,13D   |                  |   | 700.943,13D    |
| 142120600 | APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC | 49,40D        |                  |   | 49,40D         |
| 142122400 | EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO | 153.610,00D   |                  |   | 153.610,00D    |
| 142123300 | EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO  | 675,90D       |                  |   | 675,90D        |
| 142123400 | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS | 31.438,30D    |                  |   | 31.438,30D     |
| 142123500 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D | 99.984,07D    |                  |   | 99.984,07D     |
| 142124200 | MOBILIARIO EM GERAL             | 324.624,41D   |                  |   | 324.624,41D    |
| 142124800 | VEICULOS DIVERSOS               | 90.561,05D    |                  |   | 90.561,05D     |

**Cisele A. G. Thomont**  
Contadora  
CRC-RJ: 0987030-1  
Mat.: 23.943

**Wagner Teixeira de Castro**  
Presidente Interno  
Mat.: 24.858  
CODÉMCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 20/08/2014 AS 09:36 \*

EXERCÍCIO: 2014 OPCA : 3  
REFERENCIA: JULHO

DATA : 20/08/2014 PAG.: 2

| CONTA     | TITULO                         | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO<br>CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL   |
|-----------|--------------------------------|---------------|------------------|---|---------------|
| 142900000 | DEPRECIACAO ACUMULADA          | 1.840.760,38C |                  |   | 1.840.760,38C |
| 142910000 | DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS    | 1.714.603,47C |                  |   | 1.714.603,47C |
| 142910100 | * EDIFICIOS                    | 1.713.328,06C |                  |   | 1.713.328,06C |
| 142919000 | * COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI | 1.275,41C     |                  |   | 1.275,41C     |

**Cisele A. G. Thomont**  
Contadora  
CRC-RJ: 0987030-1  
Mat.: 23.943



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

|           |                                 |   |             |               |               |                |
|-----------|---------------------------------|---|-------------|---------------|---------------|----------------|
| 142920000 | DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS      |   | 126.156,91C |               |               | 126.156,91C    |
| 142920600 | * APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN | P | 49,40C      |               |               | 49,40C         |
| 142922400 | * EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E  | P | 10.033,66C  |               |               | 10.033,66C     |
| 142923400 | * MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT | P | 12.602,59C  |               |               | 12.602,59C     |
| 142923500 | * EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO | P | 18.571,22C  |               |               | 18.571,22C     |
| 142924200 | * MOBILIARIO EM GERAL           | P | 44.461,20C  |               |               | 44.461,20C     |
| 142924800 | * VEICULOS DIVERSOS             | P | 40.438,84C  |               |               | 40.438,84C     |
| 190000000 | ATIVO COMPENSADO                |   | 115.862,25D | 51.018.830,92 | 16.535.951,42 | 34.598.741,75D |
| 191000000 | EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT | O |             | 6.768.277,46  | 4.468.277,46  | 2.300.000,00D  |
| 191100000 | ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE | O |             | 4.534.138,73  | 2.234.138,73  | 2.300.000,00D  |
| 191110000 | = RECEITA A REALIZAR            | O |             | 2.306.416,48  | 2.227.722,25  | 78.694,23D     |
| 191140000 | = RECEITA REALIZADA             | O |             | 2.227.722,25  | 6.416,48      | 2.221.305,77D  |
| 191200000 | ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT | O |             | 2.234.138,73  | 2.234.138,73  |                |
| 191210000 | CONTROLE POR FONTE DE RECURSO   | O |             | 2.234.138,73  | 2.234.138,73  |                |
| 191210100 | = ARRECADACAO REALIZADA POR FON | O |             | 2.227.722,25  | 6.416,48      | 2.221.305,77D  |
| 191219900 | * OUTRAS ARRECADACOES           | O |             | 6.416,48      | 2.227.722,25  | 2.221.305,77C  |
| 192000000 | FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA | O |             | 13.834.390,83 | 1.753.045,92  | 12.081.344,91D |
| 192100000 | DOTACAO ORCAMENTARIA            | O |             | 7.579.379,03  | 1.704.800,00  | 5.874.579,03D  |
| 192110000 | = DOTACAO INICIAL               | O |             | 6.300.000,00  |               | 6.300.000,00D  |
| 192120000 | DOTACAO SUPLEMENTAR             | O |             | 1.279.379,03  | 262.000,00    | 1.017.379,03D  |
| 192120200 | = SUPERAVIT FINANCEIRO          | O |             | 507.379,03    |               | 507.379,03D    |
| 192120500 | = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE  | O |             | 772.000,00    | 262.000,00    | 510.000,00D    |
| 192190000 | DOTACAO CANCELADA               | O |             |               | 1.442.800,00  | 1.442.800,00C  |
| 192190300 | * = CANCELAMENTO DE DOTACAO     | O |             |               | 1.442.800,00  | 1.442.800,00C  |
| 192400000 | EXECUCAO DA DESPESA             | O |             | 6.255.011,80  | 48.245,92     | 6.206.765,88D  |
| 192410000 | EMPENHO DA DESPESA              | O |             | 6.255.011,80  | 48.245,92     | 6.206.765,88D  |
| 192410100 | EMPENHO POR EMISSAO             | O |             | 3.127.505,90  | 24.122,96     | 3.103.382,94D  |
| 192410101 | = EMISSAO DE EMPENHO            | O |             | 3.127.505,90  |               | 3.127.505,90D  |
| 192410109 | * = ANULACAO DE EMPENHO         | O |             |               | 24.122,96     | 24.122,96C     |
| 192410400 | EMPENHOS POR CREDOR             | O |             | 3.127.505,90  | 24.122,96     | 3.103.382,94D  |
| 192410401 | = VALORES COMPROMETIDOS - (CRED | O |             | 3.127.505,90  | 24.122,96     | 3.103.382,94D  |
| 193000000 | EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE | C |             | 21.131.024,11 | 9.036.449,67  | 12.094.574,44D |
| 193100000 | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | C |             | 15.158.758,06 | 3.409.600,00  | 11.749.158,06D |
| 193110000 | COTAS FINANCEIRAS               | C |             | 7.579.379,03  | 1.704.800,00  | 5.874.579,03D  |
| 193110100 | COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA   | C |             | 7.579.379,03  | 1.704.800,00  | 5.874.579,03D  |
| 193110101 | = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA   | C |             | 7.579.379,03  | 262.000,00    | 7.317.379,03D  |
| 193110109 | * = ANULACAO DE COTA DE DESPESA | C |             |               | 1.442.800,00  | 1.442.800,00C  |
| 193120000 | PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR | C |             | 7.579.379,03  | 1.704.800,00  | 5.874.579,03D  |
| 193120100 | = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA  | C |             | 7.579.379,03  | 1.704.800,00  | 5.874.579,03D  |
| 193200000 | DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS    | C |             | 2.313.566,98  | 2.264.855,77  | 48.711,21D     |
| 193290000 | OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE | C |             | 2.313.566,98  | 2.264.855,77  | 48.711,21D     |

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/08/2014 AS 09:36 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JULHO

DATA : 20/08/2014 PAG.: 3

| CONTA     | TITULO                           | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL    |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|----------------|
|           |                                  |               | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |                |
| 193290100 | = DISPONIBILIDADE POR DESTINACA  |               | 2.313.566,98           | 2.264.855,77      | 48.711,21D     |
| 193300000 | OBRIGACOES A PAGAR               |               | 3.658.699,07           | 3.361.993,90      | 296.705,17D    |
| 193310000 | CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A   |               | 3.658.699,07           | 3.361.993,90      | 296.705,17D    |
| 195000000 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR       | 111.862,25D   |                        |                   | 111.862,25D    |
| 195200000 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS       | 111.862,25D   |                        |                   | 111.862,25D    |
| 195210000 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC  | 111.862,25D   |                        |                   | 111.862,25D    |
| 195210100 | = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS | 111.862,25D   |                        |                   | 111.862,25D    |
| 197000000 | OUTROS CONTROLES                 |               | 9.277.138,52           | 1.278.130,03      | 7.999.008,49D  |
| 197500000 | CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN  |               | 2.727.021,84           | 87.698,04         | 2.639.323,80D  |
| 197510000 | CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE  |               | 2.598.320,89           | 84.507,25         | 2.513.813,64D  |
| 197530000 | CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES  |               | 13.111,81              | 2.008,31          | 11.103,50D     |
| 197540000 | CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PAT  |               | 1.078,94               | 1.078,94          |                |
| 197560000 | CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA  |               | 114.432,67             | 103,54            | 114.329,13D    |
| 197570000 | CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS   |               | 77,53                  |                   | 77,53D         |
| 197600000 | CONTROLE DE PAGAMENTO            |               | 6.550.116,68           | 1.190.431,99      | 5.359.684,69D  |
| 197610000 | = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO     |               | 2.388.253,52           | 85.442,39         | 2.302.811,13D  |
| 197620000 | CONSIGNACOES PAGAS               |               | 210.174,86             | 2.255,65          | 207.919,21D    |
| 197630000 | = CONSIGNACOES DO EXERCICIO      |               | 378.586,62             | 129.561,89        | 249.024,73D    |
| 197640000 | DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO  |               | 3.573.101,68           | 973.172,06        | 2.599.929,62D  |
| 199000000 | COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS     | 4.000,00D     | 8.000,00               | 48,34             | 11.951,66D     |
| 199100000 | RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT  | 4.000,00D     | 8.000,00               | 48,34             | 11.951,66D     |
| 199110000 | RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS   | 4.000,00D     | 8.000,00               | 48,34             | 11.951,66D     |
| 199110600 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED | 4.000,00D     | 8.000,00               | 48,34             | 11.951,66D     |
| 199110601 | = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS       | 4.000,00D     | 8.000,00               | 48,34             | 11.951,66D     |
| 200000000 | PASSIVO                          | 4.233.123,39C | 79.630.798,11          | 114.074.794,05    | 38.677.119,33C |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE               | 596.848,34C   | 4.207.986,79           | 4.169.103,23      | 557.964,78C    |
| 211000000 | DEPOSITOS                        | 484.986,09C   | 339.891,75             | 380.997,27        | 526.091,61C    |
| 211100000 | CONSIGNACOES                     | 484.986,09C   | 339.736,75             | 380.842,27        | 526.091,61C    |
| 211110000 | PREVIDENCIA SOCIAL               | 220.914,90C   | 192.263,69             | 217.963,03        | 246.614,24C    |
| 211110200 | = INSS DOS SERVIDORES            |               | 1.356,96               | 1.634,98          | 278,02C        |
| 211110300 | = INSS - SERV. PESSOA FISICA E   |               | 190.906,73             | 216.328,05        | 246.336,22C    |
| 211130000 | TESOURO NACIONAL                 | 300,39C       |                        |                   | 300,39C        |
| 211130100 | I.R. RETIDO NA PONTE             | 300,39C       |                        |                   | 300,39C        |
| 211130103 | = I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP  | 300,39C       |                        |                   | 300,39C        |
| 211140000 | TESOURO MUNICIPAL                | 263.770,80C   | 147.395,53             | 162.801,71        | 279.176,98C    |
| 211140100 | = I.S.S. A RECOLHER              | 263.770,80C   | 147.395,53             | 162.801,71        | 279.176,98C    |
| 211160000 | ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CL  |               | 77,53                  | 77,53             |                |
| 211160600 | = CONTRIBUICAO SINDICAL          |               | 77,53                  | 77,53             |                |
| 211400000 | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS    |               | 155,00                 | 155,00            |                |
| 211490000 | DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO      |               | 155,00                 | 155,00            |                |
| 211490500 | = DEPOSITOS A RESTTUIR           |               | 155,00                 | 155,00            |                |
| 212000000 | OBRIGACOES EM CIRCULACAO         | 111.862,25C   | 3.868.095,04           | 3.788.105,96      | 31.873,17C     |
| 212100000 | OBRIGACOES A PAGAR               | 111.862,25C   | 3.868.095,04           | 3.788.105,96      | 31.873,17C     |
| 212110000 | CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO  | 111.608,06C   | 3.832.272,24           | 3.751.779,18      | 31.115,00C     |
| 212110100 | FORNECEDORES E CREDORES DO EXER  |               | 3.720.664,18           | 3.751.779,18      | 31.115,00C     |

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/08/2014 AS 09:36 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JULHO

DATA : 20/08/2014 PAG.: 4

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL    |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|----------------|
|           |                                 |               | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |                |
| 212110101 | = FORNECEDORES E CREDORES       |               | 3.708.115,84           | 3.739.230,84      | 31.115,00C     |
| 212110102 | = DIARIAS DO EXERCICIO          |               | 4.500,00               | 4.500,00          |                |
| 212110103 | = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E |               | 8.048,34               | 8.048,34          |                |
| 212110200 | = FORNECEDORES E CREDORES DE EX | 111.608,06C   | 111.608,06             |                   |                |
| 212120000 | PESSOAL A PAGAR                 |               | 27.220,83              | 27.220,83         |                |
| 212120100 | PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCI |               | 27.220,83              | 27.220,83         |                |
| 212120101 | = PESSOAL CIVIL A PAGAR         |               | 27.220,83              | 27.220,83         |                |
| 212130000 | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER     | 254,19C       | 8.601,97               | 9.105,95          | 758,17C        |
| 212130100 | ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO   |               | 8.347,78               | 9.105,95          | 758,17C        |
| 212130101 | = INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS |               | 6.908,16               | 7.477,67          | 569,51C        |
| 212130107 | = FGTS DO EXERCICIO             |               | 1.439,62               | 1.628,28          | 188,66C        |
| 212130200 | = ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO | 254,19C       | 254,19                 |                   |                |
| 240000000 | PATRIMONIO LIQUIDO              | 3.520.412,80C | 3.740.170,63           | 3.740.170,63      | 3.520.412,80C  |
| 241000000 | PATRIMONIO / CAPITAL            | 219.757,83D   |                        |                   | 3.520.412,80C  |
| 241200000 | CAPITAL REALIZADO               | 950.000,00C   |                        |                   | 950.000,00C    |
| 241210000 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO        | 950.000,00C   |                        |                   | 950.000,00C    |
| 241300000 | SALDO PATRIMONIAL               | 1.169.757,83D |                        | 3.740.170,63      | 2.570.412,80C  |
| 242000000 | RESERVAS                        | 3.740.170,63C | 3.740.170,63           |                   |                |
| 242100000 | RESERVAS DE CAPITAL             | 3.740.170,63C | 3.740.170,63           |                   |                |
| 242170000 | RESERVA DA COR. MON. ESPECIAL ( | 3.740.170,63C | 3.740.170,63           |                   |                |
| 290000000 | PASSIVO COMPENSADO              | 115.862,25C   | 71.682.640,69          | 106.165.520,19    | 34.598.741,75C |
| 291000000 | PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT |               | 2.300.000,00           | 4.600.000,00      | 2.300.000,00C  |
| 291100000 | PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR |               |                        | 2.300.000,00      | 2.300.000,00C  |
| 291110000 | = PREVISAO INICIAL DA RECEITA   |               |                        | 2.300.000,00      | 2.300.000,00C  |

Mirco Bruno C. Bicch  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat.: 24.858  
CODENCA

Wainer Teixeira de Castro  
Presidente Interino  
Mat.: 24.858  
CODENCA

Gisele A. G. Tramont  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Mat.: 23.943

Mirco Bruno C. Bicch  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat.: 24.858  
CODENCA

Wainer Teixeira de Castro  
Presidente Interino  
Mat.: 24.858  
CODENCA

Gisele A. G. Tramont  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Mat.: 23.943

Mirco Bruno C. Bicch  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat.: 24.858  
CODENCA

|           |                                 |   |               |               |                |
|-----------|---------------------------------|---|---------------|---------------|----------------|
| 291200000 | PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE |   | 2.300.000,00  | 2.300.000,00  |                |
| 291210000 | CONTROLE POR FONTE              |   | 2.300.000,00  | 2.300.000,00  |                |
| 291210100 | = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE | O |               |               | 2.300.000,00C  |
| 291219900 | * OUTROS CONTROLE POR FONTE DE  | O | 2.300.000,00  |               | 2.300.000,00D  |
| 292000000 | EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES | O | 25.979.881,85 | 38.061.226,76 | 12.081.344,91C |
| 292100000 | DISPONIBILIDADE DE CREDITO      | O | 10.842.958,43 | 16.717.537,46 | 5.874.579,03C  |
| 292110000 | = CREDITO DISPONIVEL            | O | 5.024.978,40  | 7.703.285,32  | 2.678.306,92C  |
| 292120000 | CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC | O | 1.247.583,33  | 1.340.472,50  | 92.889,17C     |
| 292120100 | = CREDITO BLOQUEADO             | O | 215.000,00    | 215.000,00    |                |
| 292120200 | = CONTENCAO DE CREDITO          | O | 932.800,00    | 947.200,00    | 14.400,00C     |
| 292120600 | = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE | O | 99.783,33     | 178.272,50    | 78.489,17C     |
| 292130000 | DOTACAO UTILIZADO               | O | 4.570.396,70  | 7.673.779,64  | 3.103.382,94C  |
| 292130100 | = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR  | O | 3.597.224,64  | 4.100.677,96  | 503.453,32C    |
| 292130200 | = DOTACAO LIQUIDADADA           | O | 973.172,06    | 3.573.101,68  | 2.599.929,62C  |
| 292400000 | EXECUCAO DA DESPESA             | O | 15.136.923,42 | 21.343.689,30 | 6.206.765,88C  |
| 292410000 | EMISSAO DE EMPENHO              | O | 15.136.923,42 | 21.343.689,30 | 6.206.765,88C  |
| 292410100 | EMPENHO POR EMISSAO             | O | 7.568.461,71  | 10.671.844,65 | 3.103.382,94C  |
| 292410101 | = EMPENHOS A LIQUIDAR           | O | 3.597.224,64  | 4.100.677,96  | 503.453,32C    |
| 292410102 | = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P | O | 3.756.232,79  | 3.788.105,96  | 31.873,17C     |
| 292410103 | = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P | O | 215.004,28    | 2.783.060,73  | 2.568.056,45C  |
| 292410400 | EMPENHOS POR CREDORES           | O | 7.568.461,71  | 10.671.844,65 | 3.103.382,94C  |

Wagner Teixeira de Castro  
Presidente Interno  
Mat.: 24.858  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/08/2014 AS 09:36 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JULHO  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 20/08/2014 PAG.: 5  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

| CONTA     | TITULO                           | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL    |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------|-------------------|----------------|
| 292410401 | = VALORES A LIQUIDAR             |               | 3.597.224,64     | 4.100.677,96      | 503.453,32C    |
| 292410402 | = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO  |               | 3.756.232,79     | 3.788.105,96      | 31.873,17C     |
| 292410403 | = VALORES PAGOS-POR CREDOR       |               | 215.004,28       | 2.783.060,73      | 2.568.056,45C  |
| 293000000 | EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE  |               | 42.012.718,22    | 54.107.292,66     | 12.094.574,44C |
| 293100000 | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO  |               | 35.765.857,79    | 47.515.015,85     | 11.749.158,06C |
| 293110000 | COTAS FINANCEIRAS                |               | 10.842.958,43    | 16.717.537,46     | 5.874.579,03C  |
| 293110100 | COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA     |               | 10.842.958,43    | 16.717.537,46     | 5.874.579,03C  |
| 293110101 | = COTA DE DESPESA A FIXAR        |               | 1.897.472,50     | 7.679.162,36      | 5.781.689,86C  |
| 293110103 | = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A   |               | 3.127.505,90     | 24.122,96         | 3.103.382,94D  |
| 293110104 | = COTA DE DESPESA EMPENHADA      |               | 3.597.224,64     | 4.100.677,96      | 503.453,32C    |
| 293110105 | = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU  |               | 973.172,06       | 3.573.101,68      | 2.599.929,62C  |
| 293110109 | = COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL   |               | 1.247.583,33     | 1.340.472,50      | 92.889,17C     |
| 293120000 | COTA ORCAMENTARIA                |               | 24.922.899,36    | 30.797.478,39     | 5.874.579,03C  |
| 293120200 | = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR   |               | 6.614.813,32     | 7.697.136,23      | 1.082.322,91C  |
| 293120300 | = COTA RESERVADA PARA FUTURO EM  |               | 4.881.973,87     | 6.477.957,88      | 1.595.984,01C  |
| 293120400 | = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO  |               | 4.610.067,13     | 4.610.067,13      |                |
| 293120500 | = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR      |               | 3.597.224,64     | 4.100.677,96      | 503.453,32C    |
| 293120600 | = COTA LIQUIDADADA A PAGAR       |               | 3.756.232,79     | 3.788.105,96      | 31.873,17C     |
| 293120700 | = COTA PAGA                      |               | 215.004,28       | 2.783.060,73      | 2.568.056,45C  |
| 293120900 | = COTA INDISPONIVEL              |               | 1.247.583,33     | 1.340.472,50      | 92.889,17C     |
| 293200000 | CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA   |               | 2.264.855,77     | 2.313.566,98      | 48.711,21C     |
| 293300000 | OBRIGACOES A PAGAR               |               | 3.982.004,66     | 4.278.709,83      | 296.705,17C    |
| 293310000 | OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO  |               | 3.870.142,41     | 4.166.847,58      | 296.705,17C    |
| 293310100 | = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC  |               | 3.740.012,20     | 3.788.105,96      | 48.093,76C     |
| 293310200 | = CONSIGNACOES                   |               | 130.130,21       | 378.586,62        | 248.456,41C    |
| 293310300 | = DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS  |               |                  | 155,00            | 155,00C        |
| 293320000 | OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -   |               | 111.862,25       | 111.862,25        |                |
| 293320100 | = RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN  |               | 111.862,25       |                   | 111.862,25D    |
| 293320900 | * = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES  |               |                  | 111.862,25        | 111.862,25C    |
| 295000000 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA | 111.862,25C   | 111.862,25       | 111.862,25        | 111.862,25C    |
| 295200000 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS       | 111.862,25C   | 111.862,25       | 111.862,25        | 111.862,25C    |
| 295210000 | EXECUCAO RP PROCESSADOS          | 111.862,25C   | 111.862,25       | 111.862,25        | 111.862,25C    |
| 295210100 | RP PROCESSADOS A PAGAR           | 111.862,25C   | 111.862,25       | 111.862,25        | 111.862,25C    |
| 295210101 | = RP PROCESSADOS A PAGAR - NE    | 111.862,25C   | 111.862,25       | 111.862,25        | 111.862,25C    |
| 295210200 | RP PROCESSADOS PAGO              |               |                  | 111.862,25        | 111.862,25C    |
| 295210201 | = RP PROCESSADOS PAGO - NE       |               |                  | 111.862,25        | 111.862,25C    |
| 297000000 | OUTROS CONTROLES                 |               | 1.278.130,03     | 9.277.138,52      | 7.999.008,49C  |
| 297500000 | CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF      |               | 87.698,04        | 2.727.021,84      | 2.639.323,80C  |
| 297510000 | = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO    |               | 84.507,25        | 2.598.320,89      | 2.513.813,64C  |
| 297530000 | = CONTROLE DE ISS                |               | 2.008,31         | 13.111,81         | 11.103,50C     |
| 297540000 | = CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO P  |               | 1.078,94         | 1.078,94          |                |
| 297560000 | = CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS  |               | 103,54           | 114.432,67        | 114.329,13C    |
| 297570000 | = CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIO  |               |                  | 77,53             | 77,53C         |
| 297600000 | CONTROLE DE PAGAMENTO            |               | 1.190.431,99     | 6.550.116,68      | 5.359.684,69C  |
| 297610000 | = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO     |               | 85.442,39        | 2.388.253,52      | 2.302.811,13C  |

Gisele A. G. Framont  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Mat.: 23.943  
CODEMCA

Marcio Bruno C. Bicoch  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat.: 24.925  
CODEMCA

Wagner Teixeira de Castro  
Presidente Interno  
Mat.: 24.858  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 20/08/2014 AS 09:36 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JULHO  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 20/08/2014 PAG.: 6  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

| CONTA     | TITULO                            | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL   |
|-----------|-----------------------------------|---------------|------------------|-------------------|---------------|
| 297620000 | = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE    |               | 2.255,65         | 210.174,86        | 207.919,21C   |
| 297630000 | = CONSIGNACOES DO EXERCICIO       |               | 129.561,89       | 378.586,62        | 249.024,73C   |
| 297640000 | = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN   |               | 973.172,06       | 3.573.101,68      | 2.599.929,62C |
| 299000000 | COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS    | 4.000,00C     | 48,34            | 8.000,00          | 11.951,66C    |
| 299100000 | TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL | 4.000,00C     | 48,34            | 8.000,00          | 11.951,66C    |
| 299120000 | = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE   | 4.000,00C     | 48,34            | 8.000,00          | 11.951,66C    |
| 300000000 | DESPESA                           |               | 3.573.101,68     | 973.172,06        | 2.599.929,62D |
| 330000000 | DESPESAS CORRENTES                |               | 3.390.917,31     | 973.172,06        | 2.417.745,25D |
| 331000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS        |               | 34.719,65        | 6.717,09          | 28.002,56D    |
| 331900000 | APLICACOES DIRETAS                |               | 34.719,65        | 6.717,09          | 28.002,56D    |
| 331901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -   |               | 24.387,87        | 4.148,96          | 20.238,91D    |
| 331901101 | VENCIMENTOS E SALARIOS            |               | 24.387,87        | 4.148,96          | 20.238,91D    |
| 331901300 | OBRIGACOES PATRONAIS              |               | 8.027,01         | 2.568,13          | 5.458,88D     |
| 331901301 | FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMP   |               | 1.628,28         | 170,19            | 1.458,09D     |
| 331901302 | = CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS    |               | 6.398,73         | 2.397,94          | 4.000,79D     |
| 331909200 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR   |               | 2.304,77         |                   | 2.304,77D     |
| 331909205 | OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO      |               | 2.304,77         |                   | 2.304,77D     |
| 333000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES         |               | 3.356.197,66     | 966.454,97        | 2.389.742,69D |
| 333600000 | TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FI   |               | 116.016,45       |                   | 116.016,45D   |
| 333604100 | CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN   |               | 116.016,45       |                   | 116.016,45D   |
| 333604101 | CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIV   |               | 116.016,45       |                   | 116.016,45D   |
| 333900000 | APLICACOES DIRETAS                |               | 3.240.181,21     | 966.454,97        | 2.273.726,24D |
| 333901400 | DIARIAS - CIVIL                   |               | 4.500,00         |                   | 4.500,00D     |
| 333901417 | DIARIAS NO PAIS - AGENTES POLIT   |               | 4.500,00         |                   | 4.500,00D     |
| 333903000 | MATERIAL DE CONSUMO               |               | 5.920,00         |                   | 5.920,00D     |
| 333903016 | MATERIAL DE EXPEDIENTE            |               | 5.920,00         |                   | 5.920,00D     |
| 333903900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE   |               | 3.223.992,16     | 966.454,97        | 2.257.537,19D |
| 333903905 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS   |               | 189.636,00       | 31.750,00         | 157.886,00D   |
| 333903912 | SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP   |               | 489.348,00       |                   | 489.348,00D   |
| 333903917 | SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.   |               | 8.830,00         |                   | 8.830,00D     |
| 333903922 | EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER   |               | 14.700,00        |                   | 14.700,00D    |
| 333903937 | JUROS/MULTA                       |               | 1.318,14         | 943,69            | 374,45D       |
| 333903941 | FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO       |               | 7.700,00         |                   | 7.700,00D     |
| 333903945 | SERVICOS DE GAS                   |               | 5.400,00         |                   | 5.400,00D     |
| 333903963 | SERVICOS GRAFICOS                 |               | 7.450,00         |                   | 7.450,00D     |
| 333903974 | SERVICOS DE TRANSPORTES           |               | 1.267,20         |                   | 1.267,20D     |
| 333903978 | SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC   |               | 2.472.653,02     | 933.712,94        | 1.538.940,08D |
| 333903979 | SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E  |               | 9.678,29         |                   | 9.678,29D     |
| 333903981 | SERVICOS BANCARIOS                |               | 4.411,51         |                   | 4.411,51D     |
| 333903995 | MANUT.E CONS.DE EQUIPO DE PROC    |               | 3.600,00         |                   | 3.600,00D     |
| 333903999 | OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE   |               | 8.000,00         | 48,34             | 7.951,66D     |
| 333909200 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR   |               | 5.769,05         |                   | 5.769,05D     |
| 333909299 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES         |               | 5.769,05         |                   | 5.769,05D     |
| 340000000 | DESPESAS DE CAPITAL               |               | 182.184,37       |                   | 182.184,37D   |
| 344000000 | INVESTIMENTOS                     |               | 182.184,37       |                   | 182.184,37D   |

Gisele A. G. Framont  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Mat.: 23.943  
CODEMCA

Marcio Bruno C. Bicoch  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat.: 24.925  
CODEMCA

Wagner Teixeira de Castro  
Presidente Interno  
Mat.: 24.858  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 20/08/2014 AS 09:36 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JULHO

DATA : 20/08/2014 PAG.: 7

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL   |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|---------------|
|           |                                 |               | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |               |
| 344900000 | APLICACOES DIRETAS              |               | 182.184,37             |                   | 182.184,37D   |
| 344905100 | OBRAS E INSTALACOES             | F             | 182.184,37             |                   | 182.184,37D   |
| 344905191 | OBRAS EM ANDAMENTO              | F             | 152.784,37             |                   | 152.784,37D   |
| 344905194 | OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS         | F             | 29.400,00              |                   | 29.400,00D    |
| 400000000 | RECEITA                         | F             | 6.416,48               | 2.227.722,25      | 2.221.305,77C |
| 410000000 | RECEITAS CORRENTES              | F             | 6.416,48               | 2.227.722,25      | 2.221.305,77C |
| 411000000 | RECEITA TRIBUTARIA              | F             | 6.416,47               | 2.202.367,34      | 2.195.950,87C |
| 411200000 | TAXAS                           | F             | 6.416,47               | 2.202.367,34      | 2.195.950,87C |
| 411210000 | TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE PO | F             | 2.185,00               | 1.598.725,18      | 1.596.540,18C |
| 411212500 | TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P. | F             | 2.185,00               | 358.353,96        | 356.168,96C   |
| 411212503 | TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPI | F             |                        | 90.370,41         | 90.370,41C    |
| 411212504 | TAXA DE PERM. DE USO RODOV. ROB | F             |                        | 191.229,21        | 191.229,21C   |
| 411212505 | TAXA DE PERM. DE USO RODOV.FARO | F             |                        | 5.576,43          | 5.576,43C     |
| 411212506 | TAXA DE PERMISSAO DE USO ORLA I | F             |                        | 2.784,56          | 2.784,56C     |
| 411212507 | TAXA DE PERMISSAO DE USO FEIRA  | F             | 2.185,00               | 6.717,85          | 4.532,85C     |
| 411212508 | TAXA DE PERMISSAO DE USO DE QUI | F             |                        | 61.675,50         | 61.675,50C    |
| 411213100 | TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBL | F             |                        | 1.240.371,22      | 1.240.371,22C |
| 411213102 | TAXA DE UTILIZACAO DO TERMINAL  | F             |                        | 1.240.371,22      | 1.240.371,22C |
| 411220000 | TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICO | F             | 4.231,47               | 603.642,16        | 599.410,69C   |
| 411222800 | TAXA DE CEMITERIOS              | F             | 3.590,47               | 528.716,39        | 525.125,92C   |
| 411222801 | TAXA DE CEMITERIOS              | F             | 1.690,00               | 156.841,01        | 155.151,01C   |
| 411222802 | TAXA DE PERPETUACAO (CEMITERIO) | F             | 1.900,47               | 371.875,38        | 369.974,91C   |
| 411229900 | OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE  | F             | 641,00                 | 74.925,77         | 74.284,77C    |
| 411229903 | TAXA DE UTILIZACAO DO CAMPING   | F             | 641,00                 | 57.329,77         | 56.688,77C    |
| 411229904 | TAXA DE UTILIZACAO DO ESTACIONA | F             |                        | 17.596,00         | 17.596,00C    |
| 413000000 | RECEITA PATRIMONIAL             | F             |                        | 25.105,92         | 25.105,92C    |
| 413200000 | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | F             |                        | 7.990,95          | 7.990,95C     |
| 413250000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR | F             |                        | 7.990,95          | 7.990,95C     |
| 413250100 | REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL | F             |                        | 7.990,95          | 7.990,95C     |
| 413250199 | REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSO | F             |                        | 7.990,95          | 7.990,95C     |
| 413300000 | RECEITA DE CONCESSOES E PERMISS | F             |                        | 17.114,97         | 17.114,97C    |
| 413330000 | RECEITA DE CONCES.E PERM.DIREIT | F             |                        | 17.114,97         | 17.114,97C    |
| 413339900 | OUTRAS RECEITAS CONCESS./PERMIS | F             |                        | 17.114,97         | 17.114,97C    |
| 413339901 | REC. PERMISSAO DE USO DO CEPOP  | F             |                        | 17.114,97         | 17.114,97C    |
| 419000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES       | F             | 0,01                   | 248,99            | 248,98C       |
| 419900000 | RECEITAS DIVERSAS               | F             | 0,01                   | 248,99            | 248,98C       |
| 419909900 | OUTRAS RECEITAS                 | F             | 0,01                   | 248,99            | 248,98C       |
| 419909901 | OUTRAS RECEITAS                 | F             | 0,01                   | 248,99            | 248,98C       |
| 500000000 | RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCI  | P             | 3.089.340,23           | 652.454,81        | 2.436.885,42D |
| 510000000 | RESULTADO ORCAMENTARIO          | P             | 654.320,74             | 533.600,24        | 120.720,50D   |
| 512000000 | INTERFERENCIAS PASSIVAS         | P             | 654.320,74             | 533.600,24        | 120.720,50D   |
| 512100000 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC | P             | 654.320,74             | 533.600,24        | 120.720,50D   |
| 512120000 | REPASSE CONCEDIDO               | P             | 654.320,74             | 533.600,24        | 120.720,50D   |
| 512120100 | = REPASSE CONCEDIDO             | P             | 654.320,74             | 533.600,24        | 120.720,50D   |
| 520000000 | RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO    | P             | 2.435.019,49           | 118.854,57        | 2.316.164,92D |

Gisele A. G. Tramont  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Mat.: 23.943

Marcio Brito C. Bicoch  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat.: 24.858

Wainer Teixeira de Castro  
Presidente Interino  
Mat.: 24.858  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 20/08/2014 AS 09:36 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JULHO

DATA : 20/08/2014 PAG.: 8

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL   |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|---------------|
|           |                                 |               | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |               |
| 522000000 | INTERFERENCIAS PASSIVAS         | P             | 2.399.144,62           | 118.854,57        | 2.280.290,05D |
| 522300000 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO   | P             | 2.399.144,62           | 118.854,57        | 2.280.290,05D |
| 522320000 | = CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S | F             | 2.399.144,62           | 118.854,57        | 2.280.290,05D |
| 523000000 | DECRESCIMOS PATRIMONIAIS        | P             | 35.874,87              |                   | 35.874,87D    |
| 523100000 | DESINCORPORACOES DE ATIVOS      | P             | 35.874,87              |                   | 35.874,87D    |
| 523110000 | BAIXA DE BENS IMOVEIS           | P             | 35.874,87              |                   | 35.874,87D    |
| 600000000 | RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI | P             | 604.610,17             | 3.410.985,37      | 2.806.375,20C |
| 610000000 | RESULTADO ORCAMENTARIO          | P             | 501.248,73             | 1.027.333,88      | 526.085,15C   |
| 612000000 | INTERFERENCIAS ATIVAS           | P             | 501.248,73             | 839.229,51        | 337.980,78C   |
| 612100000 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE | P             | 501.248,73             | 839.229,51        | 337.980,78C   |
| 612120000 | REPASSE RECEBIDO                | P             | 501.248,73             | 839.229,51        | 337.980,78C   |
| 612120100 | = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO   | F             | 501.248,73             | 839.229,51        | 337.980,78C   |
| 613000000 | MUTACOES ATIVAS                 | P             |                        | 188.104,37        | 188.104,37C   |
| 613100000 | INCORPORACOES DE ATIVOS         | P             |                        | 188.104,37        | 188.104,37C   |
| 613110000 | AQUISICOES DE BENS              | P             |                        | 188.104,37        | 188.104,37C   |
| 613110100 | BENS IMOVEIS                    | P             |                        | 182.184,37        | 182.184,37C   |
| 613110200 | BENS MOVEIS                     | P             |                        | 5.920,00          | 5.920,00C     |
| 613110202 | BENS DE ESTOQUE                 | P             |                        | 5.920,00          | 5.920,00C     |
| 620000000 | RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO    | P             | 103.361,44             | 2.383.651,49      | 2.280.290,05C |
| 622000000 | INTERFERENCIAS ATIVAS           | P             | 103.361,44             | 2.383.651,49      | 2.280.290,05C |
| 622300000 | MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO    | P             | 103.361,44             | 2.383.651,49      | 2.280.290,05C |
| 622320000 | = CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA | F             | 103.361,44             | 2.383.651,49      | 2.280.290,05C |

RESUMO :  
ATIVO = 38.667.985,26D  
PASSIVO = 38.677.119,33C  
DESPESA = 2.599.929,62D  
RECEITA = 2.221.305,77C  
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 2.436.885,42D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 2.806.375,20C

Wainer Teixeira de Castro  
Presidente Interino  
Mat.: 24.858  
CODEMCA

Marcio Brito C. Bicoch  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Mat.: 24.858

Gisele A. G. Tramont  
Contadora  
CRC-RJ: 098703/0-1  
Mat.: 23.943

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1740037

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO

LOTE I - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO  
OXI GASES LTDA (CNPJ nº 36.279.784/0001-86)

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, processo nº 2014.031.000021-5-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso e locação de cilindros para atender pacientes domiciliares e as UBS's que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa OXI GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.279.784/0001-86, vencedora do registro do único lote do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 26 de setembro de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1740585

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2014

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Id: 1740586

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

Nota Técnica nº 03/2014 DGSUAS/SMFAS

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2014.

**Interessados:** Diretoria de Proteção Social Básica/Chefia dos CRAS e Diretoria de Proteção Social Especial/Chefia de Média Complexidade, Diretoria de Programas de Transferência de Renda/Gestão do Programa Bolsa Família

**Assunto:** Protocolo de Registro no SICON para inclusão das Famílias em Descumprimento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente as que estejam em fase de suspensão do benefício, nos Serviços Socioassistenciais de Acompanhamento Familiar.

Em atenção à solicitação para manifestação sobre o assunto em epígrafe, a Área Técnica de Regulação dos SUAS, responsável pela normatização dos fluxos dos serviços ofertados pela assistência social, da Diretoria de Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, apresenta Nota Técnica sobre o assunto:

A Secretaria Municipal da Família e Assistência Social do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 210 da Lei Orgânica Municipal de 10 de dezembro de 2008, e após reunião entre a Diretoria de Gestão do SUAS, a Diretoria de Transferência de Renda, a Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial, realizada no dia 12 de setembro de 2014;

Considerando o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Resolução CIT nº 07 de 10 de setembro de 2009;

Considerando a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os níveis de complexidade do SUAS em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando o Art. 5º da Lei 12.435 de 2011, que afirma que a organização da Assistência Social tem como base, entre outras diretrizes, o comando único das ações em cada esfera de governo;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução nº 18 de 15 de julho de 2013 do CNAS que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT;

Considerando, a Instrução Operacional Conjunta nº 19 - SE-NARC/SNAS de 07 de fevereiro de 2013, que divulga aos Estados e Municípios orientações para inclusão das famílias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades, especialmente as que estejam em fase de suspensão do benefício no serviços socioassistenciais de acompanhamento familiar com registro no SICON e solicitação da interrupção temporária, no item 4 que descreve sobre o fluxo para assegurar o registro do acompanhamento/atendimento e a interrupção dos efeitos no benefício por descumprimento de condicionalidades;

**QUADRO II - FLUXO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO: RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS**

**Competências da Gestão Municipal do Programa Bolsa Família:**

Analisar o conjunto de informações relativas ao descumprimento de condicionalidades das famílias do Programa no município e propor estratégias intersecretoriais de ação envolvendo as áreas de educação, de saúde e de assistência social;

Compartilhar e discutir o conteúdo desta Instrução Operacional com os responsáveis pelo Bolsa Família nas áreas de educação, de saúde e de assistência social, realizando assim as articulações intersecretoriais necessárias ao enfrentamento das questões que envolvem o descumprimento de condicionalidades;

Gerar e disponibilizar senha de acesso ao SICON para as equipes de gestão da assistência social responsáveis pela Vigilância Socioassistencial, pela Proteção Básica e pela Proteção Especial;

Gerar e disponibilizar senha de acesso ao SICON para os coordenadores do CRAS e do CREAS, naqueles municípios em que as unidades estejam informatizadas e se comprometam a realizar diretamente o registro do acompanhamento e, de acordo com avaliação técnica, da interrupção dos efeitos no benefício por descumprimento das condicionalidades no sistema online;

Capacitar para a utilização do SICON os técnicos municipais que receberem as referidas senhas de acesso;

Definir, em comum acordo com a área responsável pela Vigilância Socioassistencial, a responsabilidade na digitação das informações do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades e das atividades decorrentes desse atendimento no SICON.

**Competências da Vigilância Socioassistencial no município:**

Extrair dos sistemas eletrônicos (SICON ou RMA-SUAS) a listagem de famílias em descumprimento em fase de suspensão do benefício e territorializá-las conforme a área de abrangência de cada CRAS existente no município. Ou seja, tal operação consiste em separar as famílias por endereço, utilizando o bairro de moradia como referência e, em seguida, identificar qual CRAS é responsável pelo atendimento daquele bairro;

Pactuar com os responsáveis pela gestão das Proteções Sociais (Básica e Especial) procedimentos, metas e prazos para que a Vigilância Socioassistencial envie as listagens aos CRAS e CREAS, e para que estas unidades realizem efetivamente as ações previstas e retornem para a Vigilância Socioassistencial as informações necessárias ao monitoramento da ação. É fundamental que os procedimentos acordados garantam que, no prazo máximo de 45 dias após a divulgação da listagem pelo MDS, tenha ocorrido a tentativa de localização e MINIS-

TÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME atendimento de todas as famílias com suspensão do benefício que, dentro deste mesmo prazo, seja registrado o início do acompanhamento familiar no SICON e, de acordo com a avaliação técnica, solicitada a interrupção temporária dos efeitos no benefício por descumprimento de condicionalidades;

Enviar a listagem territorializada das famílias com suspensão para todos os CRAS e CREAS do município, estabelecendo prazo (o mais breve possível) para que essas Unidades informem se alguma daquelas famílias já estava sendo acompanhada pela unidade. Nesse caso, a Unidade deverá imediatamente providenciar o registro no SICON, seja por acesso direto ao sistema online, seja por meio do formulário em papel a ser enviado para a Vigilância Socioassistencial (anexo 6 - Formulário de Acompanhamento Familiar - SICON e anexo 9 - Relatório Sintético para controle de registros no sistema de condicionalidades do Programa Bolsa Família);

A partir das informações retornadas dos CREAS, informar ao respectivo CRAS sempre que uma família da listagem original já estiver sendo acompanhada pela Proteção Especial;

Adotar o modelo de Relatório Sintético para controle de registros no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (anexo 9) e dos Formulários de registro de acompanhamento familiar no SICON (anexo 6) para receber dos CRAS e CREAS as informações sobre quais famílias da lista original foram localizadas e atendidas, quais deverão ter o registro do acompanhamento e a interrupção dos efeitos no benefício por descumprimento de condicionalidades;

Monitorar o cumprimento das metas e prazos pactuados com a gestão das Proteções Básica e Especial e com as Unidades de atendimento (CRAS e CREAS);

Definir, em comum acordo com a coordenação do Programa Bolsa Família, a responsabilidade na digitação das informações do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades contidas nos Relatórios Sintéticos (anexo 9) ou Formulários de Acompanhamento Familiar (anexo 6) e das ações decorrentes desse atendimento no SICON, quando tais ações já não tiverem sido realizadas pela Unidade de Atendimento;

Retornar ao CRAS e ao CREAS a lista de famílias com acompanhamento registrado no SICON para atualizações e avaliações do registro no SICON que se fizerem necessárias.

**Competências do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social:**

Analisar a listagem de famílias com suspensão do benefício enviada pela Vigilância Socioassistencial e verificar se alguma das famílias da lista já se encontra em acompanhamento da Unidade;

Registrar no SICON o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades que já estão sendo atendidas pela Unidade e, de acordo com a avaliação das equipes técnicas, solicitar interrupção temporária dos efeitos no benefício por descumprimento de condicionalidades. Tais procedimentos poderão ser realizados de forma imediata e online no SICON (caso o CRAS tenha acesso ao referido sistema) ou por meio dos formulários próprios (que podem ser impressos no sistema (veja anexo 6) ou, ainda, mediante a utilização do "Relatório Sintético para controle de registros no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família" (anexo 9), a serem enviados para a Vigilância Socioassistencial;

Realizar a busca ativa e o atendimento das famílias com suspensão do benefício e que ainda não estavam sendo acompanhadas pela Unidade;

Inserir no acompanhamento familiar do PAIF as famílias localizadas e atendidas por meio da busca ativa (ou encaminhá-las para acompanhamento do CREAS/PAEFI, conforme a situação exigir);

Realizar o registro do atendimento destas famílias, informando a inclusão no

acompanhamento, ou o encaminhamento para acompanhamento pelo CREAS/PAEFI, e solicitar, de acordo com avaliação das equipes técnicas, a interrupção dos efeitos no benefício por descumprimento de condicionalidades ou qualquer ação decorrente desse acompanhamento dentro da esfera de competência do serviço socioassistencial. Tal procedimento poderá ser realizado de forma imediata e online no SICON (caso o CRAS tenha acesso ao referido sistema) ou por meio dos formulários próprios em papel (anexos 6 e 9);

A solicitação da interrupção temporária dos efeitos no benefício por descumprimento de condicionalidades já deverá ser feita pelo CRAS com base no primeiro atendimento realizado, inclusive no caso de famílias encaminhadas para acompanhamento pelo CREAS (ou para as equipes de Proteção Social Especial, nos municípios onde não há CREAS Municipal ou Regional). Portanto, nas situações que exigirem acompanhamento pelo CREAS, o CRAS deverá promover o encaminhamento e, no SICON, indicar a marcação "sim" do seguinte campo: "A família é (ou será) acompanhada pelo CREAS?", indicando, ainda, o devido registro no campo aberto "informações gerais sobre a família" do encaminhamento realizado;

O técnico do CRAS responsável pela marcação do encaminhamento ao CREAS deverá formalizar o encaminhamento a essa Unidade. Nesse caso, poderá utilizar-se do formulário presente no Prontuário. Observa-se, ainda, a importância de se estabelecer contatos com a equipe técnica de referência do CREAS (ou Responsável pela Proteção Social Especial, nos municípios onde não há CREAS Municipal ou Regional), que receberá a família encaminhada para assegurar o acompanhamento necessário à demanda identificada;

Enviar para a Vigilância Socioassistencial na Secretaria, no prazo combinado, os formulários (anexos 6 ou 9) preenchidos, para fins de controle das ações envolvidas nesta IO, informando quais famílias da listagem recebida foram localizadas e atendidas e quais deverão ter o registro do acompanhamento no SICON e a interrupção dos efeitos no benefício por descumprimento de condicionalidades, indicando se o registro no SICON foi realizado, ou não, pela Unidade. Este relatório deverá ser assinado pelo Coordenador do CRAS, ou por um Assistente Social ou Psicólogo da Unidade, pois com base nele será realizado o registro no SICON quando já não tiver sido feito pela Unidade.

**Competências do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social:**

Analisar a listagem de famílias com suspensão do benefício enviada pela Vigilância Socioassistencial e verificar se alguma das famílias da lista já se encontra em acompanhamento pela Unidade;

Providenciar o registro no SICON das famílias que já estão sob o acompanhamento da Unidade e, de acordo com a avaliação das equipes técnicas, solicitar a interrupção dos efeitos no benefício por descumprimento de condicionalidades ou qualquer ação decorrente desse acompanhamento dentro da esfera de competência do serviço socioassistencial. Tal procedimento poderá ser realizado de forma imediata e online no SICON (caso o CREAS tenha acesso ao referido sistema) ou por meio dos formulários próprios em papel (anexos 6 e 9), a serem enviados para a Vigilância Socioassistencial;

Inserir no acompanhamento familiar do PAEFI as famílias com suspensão do benefício encaminhadas pelo CRAS, devido à identificação de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos;

Atualizar o registro das informações no SICON, sempre que necessário. Nos casos encaminhados para acompanhamento pelo CRAS, o CREAS deverá indicar, no SICON, que a família será acompanhada pelo CRAS.

**Resolve:**

Apresentar o Protocolo de Registro no SICON para inclusão das Famílias em Descumprimento de Condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente as que estejam em fase de suspensão do benefício, nos serviços socioassistenciais de acompanhamento familiar.

**Protocolo de Inclusão do beneficiário no SICON - Acompanhamento Familiar**

1 - Usuário em descumprimento de condicionalidade (especialmente suspensão) deverá procurar a Gestão do PBF para realizar recurso online;

2 - O técnico do PBF ao realizar preencher o recurso online, deverá encaminhar o usuário para acompanhamento familiar no CRAS;

3 - Concomitantemente são lançados os dados do usuário (nome, NIS, endereço e telefone) em uma listagem a ser encaminhada semanalmente para os CRAS tomarem ciência, iniciar a busca ativa para o início do acompanhamento familiar;

4 - O CRAS ao iniciar o acompanhamento familiar deverá preencher o anexo 6 e 9 da Instrução Operacional nº 19;

5 - O anexo 6 e 9 deverão ser encaminhado semanalmente para os técnicos da vigilância socioassistencial lançarem no sistema;

6 - Os encaminhamentos só poderão ser aceitos com carimbo do técnico de referência.

OBS: Ao identificar que o descumprimento de condicionalidades está relacionado a situações de violação de direito, o usuário deverá ser encaminhado imediatamente para o acompanhamento nos CREAS, que deverão adotar os mesmos procedimentos descritos acima referentes ao acompanhamento familiar.

**Responsáveis pela elaboração do Protocolo: Diretoria de Proteção Social Básica/Chefia dos CRAS e Diretoria de Proteção Social Especial/Chefia de Média Complexidade, Diretoria de Programas de Transferência de Renda/Gestão do Programa Bolsa Família**

**Aline Maria Cordeiro Sampaio Giovannini Adriana de Souza Caetano Diretora de Gestão do SUAS Técnica de Regulação do SUAS**

Submeto à apreciação do Secretário Municipal de Família e Assistência Social.

De acordo.

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1740423

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Processo nº: 2014.002.000073-2-PR

INEXIGIBILIDADE

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº 268.005/2014-PGM, da douda Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE, adjudicando a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO do CNPJ 42.283.028/0001-23, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 02(DUAS) ETAPAS DO CIRCUITO DE CORRIDA (CAMPOS RUN), com base no Art. 25, da Lei 8666/93, com o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2014.

**André Felipe Falbo Ferreira**

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1740416

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.019.000823-1-PR, convite nº. 014/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto é a contratação de empresa especializada em Produção Teatral para o desenvolvimento dos trabalhos do "FESTIN 2014" - Festival de Teatro Infantil - que será realizado pela FJCOL no período de 06 a 12 de outubro de 2014, à licitante vencedora h b produções e eventos ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.606.137/0001-36, com o valor total de R\$ 60.803,40 (sessenta mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos).

Em, 30 de Setembro de 2014.

**Patricia Cordeiro Alves Alencar**

=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1740580

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital de Convocação - 492/2014**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

|            |            |            |            |            |            |            |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| I. Mobília | 0000149721 | 0000030280 | 0000171046 | 0000005750 | 0000055034 | 0000010166 |
| 0000160733 | 0000075628 | 0000144967 | 0000044788 | 0000087098 | 0000112020 | 0000099994 |
| 0000117849 | 0000151994 | 0000159334 | 0000061138 | 0000014342 | 0000065744 | 0000104013 |
| 0000114518 | 0000092815 | 0000039424 | 0000134749 | 0000056547 | 000004597  | 0000169736 |
| 0000160863 | 0000136530 | 0000074661 | 0000127131 | 0000072461 | 0000045624 | 0000184699 |
| 0000072395 | 0000075081 | 0000147389 | 0000089923 | 0000011659 | 0000141295 | 0000125816 |
| 0000047633 | 0000110520 | 0000163772 | 0000191630 | 0000138732 | 0000076730 | 0000091996 |
| 0000115981 | 0000066582 | 0000107532 | 0000137748 | 0000028192 | 0000013036 | 0000186590 |
| 0000175387 | 0000085892 | 0000190766 | 0000021836 | 0000004141 | 0000116766 | 0000121054 |
| 0000132122 | 0000110099 | 0000169406 | 0000000247 | 0000148071 | 0000097628 | 0000122195 |
| 0000058124 | 0000068341 | 0000173288 | 0000136521 | 0000098623 | 0000179639 | 0000050383 |
| 0000145958 | 0000130051 | 0000146984 | 0000036153 | 0000072754 | 0000010851 | 0000161672 |
| 0000067171 | 0000066975 | 0000141428 | 0000066566 | 0000096768 | 0000098384 | 0000121742 |
| 0000082079 | 0000084970 | 0000085733 | 0000085105 | 0000088544 | 0000012340 | 0000068886 |
| 0000115101 | 0000088425 | 0000145898 | 0000056788 | 0000156998 | 0000082211 | 0000167723 |

|            |            |            |            |            |            |            |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 0000064899 | 0000157082 | 0000191893 | 0000142813 | 0000013741 | 0000086437 | 0000143029 |
| 0000081151 | 0000058745 | 0000149221 | 0000114784 | 0000032492 | 0000147826 | 0000043431 |
| 0000056583 | 0000153843 | 0000107600 | 0000154115 | 0000140488 | 0000141495 | 0000049354 |
| 0000158803 | 0000080282 | 0000186919 | 0000060311 | 0000138066 | 0000172037 | 0000187403 |
| 0000034220 | 0000085644 | 0000028567 | 0000023789 | 0000073351 | 0000166966 | 0000031040 |
| 0000184595 | 0000160960 | 0000101597 | 0000085247 | 0000160786 | 0000111786 | 0000068261 |
| 0000125764 | 0000000148 | 0000082234 | 0000131279 | 0000026206 | 0000182027 | 0000057262 |
| 0000116654 | 0000189369 | 0000070857 | 0000008442 | 0000085320 | 0000009517 | 0000096510 |
| 0000015807 | 0000008173 | 0000092025 | 0000132452 | 0000101299 | 0000102556 | 0000122519 |
| 0000066567 | 0000086499 | 0000183831 | 0000113149 | 0000008136 | 0000190283 | 0000117700 |
| 0000015206 | 0000023128 | 0000070063 | 0000150519 | 0000093251 | 0000132316 | 0000064653 |
| 0000056419 | 0000031957 | 0000031247 | 0000056252 | 0000164697 | 0000075595 | 0000032749 |
| 0000125823 | 0000070866 | 0000175012 | 0000072150 | 0000003988 | 0000029652 | 0000138502 |
| 0000075722 | 0000132731 | 0000051723 | 0000050304 | 0000088995 | 0000018692 | 0000159307 |
| 0000051848 | 0000020709 | 0000056022 | 0000040955 | 0000066443 | 0000163435 | 0000166846 |
| 0000121973 | 0000115557 | 0000108392 | 0000020841 | 0000144751 | 0000161531 | 0000015019 |
| 0000115390 | 0000159804 | 0000159188 | 0000027199 | 0000037256 | 0000028091 | 0000040052 |
| 0000005793 | 0000032692 | 0000105819 | 0000089195 | 0000035645 | 0000153004 | 0000109691 |
| 0000184108 | 0000157043 | 0000082441 | 0000106295 | 0000086564 | 0000128607 | 0000039709 |
| 0000007050 | 0000155917 | 0000095753 | 0000165207 | 0000026431 | 0000184076 | 0000190315 |
| 0000158194 | 0000029262 | 0000081109 | 0000097031 | 0000126648 | 0000181719 | 0000102444 |
| 0000055839 | 0000095406 | 0000019239 | 0000041024 | 0000039008 | 0000019100 | 0000021639 |
| 0000070372 | 0000102359 | 0000072861 | 0000006441 | 0000127547 | 0000103889 | 0000032813 |
| 0000091911 | 0000064608 | 0000147812 | 0000036934 | 0000122186 | 0000160087 | 0000029350 |
| 0000033431 | 0000027024 | 0000024677 | 0000079756 | 0000140585 | 0000158224 | 0000069480 |
| 0000032394 | 0000119483 | 0000051058 | 0000144674 | 0000134601 | 0000032485 | 0000164191 |
| 0000101909 | 0000050690 | 0000011225 | 0000091782 | 0000170465 | 0000073331 | 0000117247 |
| 0000047093 | 0000084805 | 0000033395 | 0000107295 | 0000064590 | 0000024848 | 0000057918 |
| 0000012622 | 0000089783 | 0000162179 | 0000047980 | 0000093650 | 0000008528 | 0000087480 |
| 0000109543 | 0000140710 | 0000049486 | 0000011902 | 0000127228 | 0000169117 | 0000191495 |
| 0000185558 | 0000107097 | 0000192323 | 0000101734 | 0000010769 | 0000092423 | 0000161637 |
| 0000192282 | 0000189989 | 0000026054 | 0000105015 | 0000154007 | 0000006471 | 0000152373 |

Table with 14 columns of numerical data, likely a ledger or account list.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0342/2014
PROCESSO N.º 2014.113.000043-2-PR
PREGÃO n.º 040/2014
CONTRATADA: NOVA AGÊNCIA E PROJETOS - EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, Decoração e de Kit Lanches para atender os eventos da Secretaria Municipal dos Direitos dos Idosos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2013.034.000040-1-PR
Concorrência Pública nº 008/2013
Contrato nº 0275/2013
Empresa Contratada: BRICKS CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA.
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a obra de construção da Escola Modelo 5 em Ponta da Lama - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.

CNPJ: 07.966.031/0001-40
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Serrinha (15º distrito) e Dorcas de Macabú (11º distrito), com reflexo financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO TERMO 8º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2009.008.000007-2-PR
Concorrência Pública nº 001/09
Contrato nº 0049/2009
Empresa Contratada: INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA.
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para prestação de serviços contínuos de planejamento e gestão do sistema energético e de iluminação pública no Município, com reflexo financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.006.000357-3-PR
Pregão nº 026/2013
Contrato nº 0304/2013
Empresa Contratada: ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Morangaba (9º Distrito) e Ibitioca (10º Distrito).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.006.000361-7-PR
Pregão nº 029/2013
Contrato nº 0308/2013
Empresa Contratada: INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Tocós (17º distrito), Goytacazes (2º distrito) e São Sebastião (4º distrito), com reflexo financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMHAB - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EXTRATO DO TERMO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.014.000072-8-PR
Concorrência Pública nº 001/2012
Contrato nº 002/2013
Empresa Contratada: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de urbanização do entorno da Lagoa do Sapo e meso drenagem da Lagoa do Sapo, com reflexo financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.006.000358-0-PR
Pregão nº 027/2013
Contrato nº 0305/2013
Empresa Contratada: CONSTRUTORA AMAQUI LTDA-ME
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Santo Amaro (3º distrito) e Mussurepe (5º distrito), com reflexo financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.006.000359-8-PR
Pregão nº 030/2013
Contrato nº 0306/2013
Empresa Contratada: FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de Santa Maria (18º distrito) e Santo Eduardo (13º distrito), com reflexo financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe Secretário de Fazenda

Campos dos Goytacazes, 01 de Outubro de 2014. (Publicado por omissão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.006.000360-P-PR
Pregão nº 028/2013
Contrato nº 0302/2013
Empresa Contratada: SHARON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2014. (publicado por omissão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.006.000362-4-PR
Pregão nº 031/2013
Contrato nº 0330/2013
Empresa Contratada: ALPISERVICE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.104.653/0001-22

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a contratação de empresa para locação de máquinas agrícolas e implementos agrícolas; veículos leves; caminhões e retroscavadeiras; incluindo os respectivos operadores/motoristas e a execução de serviços de aração, gradagem, sulcação, aplicação de adubo orgânico, subsolagem, roçada, semeadura, colheita; transporte de materiais e produtos agropecuários; deslocamento dos técnicos; limpeza de bebedouros para animais, tomada de água para irrigação, embarque de materiais, abertura de covas, limpeza e manutenção de valas e canais, bem como quaisquer serviços que se fizerem necessários visando o manejo e a conservação dos solos nos distritos de TRAVESSÃO (7º DISTRITO) e NA SEDE DO MUNICÍPIO (1º DISTRITO), com reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 12 (Doze) meses.  
Valor R\$: 1.017.222,36 (um milhão, dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).  
Data da assinatura: 18/09/2014

Campos dos Goytacazes, 01 de Outubro de 2014.

(Publicado por omissão)

Id: 1740569

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão 037/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente/escritório, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna pública e comunica aos interessados a CONVOCAÇÃO da licitante classificada em terceiro lugar, a saber: OLIGOOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 06.033.582/0001-99, nos itens 42, 12 e 62, para fazer apresentação das amostras em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva  
Pregoeira da PMCG

Id: 1740559

#### Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 304/2014.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 028/2013.

PROCESSO: 2013.099.000413-1-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos com cessão de equipamentos para realização dos exames de bioquímica e imunologia do laboratório da FMS e suas unidades.

CONTRATADA: **DIAGNOSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 90.087,00 (Noventa mil e oitenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1740418

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 303/2014

FATO GERADOR: Dispensa nº. 003/2014.

PROCESSO: 2014.099.000200-5-PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia computadorizada (tórax, abdômen, crânio e abdômen total).

CONTRATADA: **UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

VALOR TOTAL: R\$ 90.700,00 (Noventa mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1740417

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 305/2014.

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 028/2013.

PROCESSO: 2013.099.000413-1-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos com cessão de equipamentos para realização dos exames de bioquímica e imunologia do laboratório da FMS e suas unidades.

CONTRATADA: **TECNO POINT PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 635.032,32 (Seiscentos e trinta e cinco mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1740419

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO Nº: 306/2014.

FATO GERADOR: Pregão (SRP) nº 067/2013.

PROCESSO: 2013.099.000576-3-PR.

OBJETO: Aquisição de suspensões de hemácias, destinadas a atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

CONTRATADA: **DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.798,75 (Dois mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1740420

# DOE

# SANGUE

# O Hemocentro Precisa de Você.